

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 - INSTITUTO SUMARÉ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PROJETO PROTAGONISTAS DO FUTURO: CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO E CARREIRA

O INSTITUTO SUMARÉ, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.397/0001-24, com sede na Avenida Pau Brasil, Lote 06, sala 1301 - Sul - Águas Claras/DF, CEP: 71.926-000, torna público o presente Chamamento para a seleção de fornecedores interessados em apresentar propostas para a aquisição de equipamentos de informática, no âmbito do projeto **Protagonistas do Futuro: Capacitação para o Empreendedorismo e Carreira**. Este projeto é apoiado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, conforme Termo de Fomento nº 991434/2025, e a aquisição se dará em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de fornecedores para a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificação, unidade e quantidade listadas no item 2 deste edital, destinados à estruturação dos espaços de capacitação e aulas dos cursos oferecidos pelo projeto **Protagonistas do Futuro: Capacitação para o Empreendedorismo e Carreira**.

2. DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os fornecedores deverão apresentar propostas para os seguintes equipamentos, com as características mínimas descritas:

- **1. ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL:** META QUEST 3S 128GB WALKING DEAD SAINTS & SINNERS, RESOLUÇÃO DE 1832X1920P, ÁUDIO 3D, FOCO AJUSTÁVEL COM CONTROLES.
 - **Marca:** META (ou compatível com especificações técnicas equivalentes ou superiores)
 - **Quantidade:** 15 unidades
- **2. NOTEBOOK:** ASUS 15,6" FHD E1504FANJ825W/ AMD R5-7520U/ 16GB/ 256GB SSD/ WIN 11 HOME
 - **Marca:** ASUS (ou compatível com especificações técnicas equivalentes ou superiores)
 - **Quantidade:** 51 unidades
- **3. GABINETE DE RECARGA:** ARMÁRIO DE ARMAZENAMENTO E RECARGA SEGURO, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM GAVETAS OU

COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA ATÉ 30 NOTEBOOKS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO E PONTOS DE ENERGIA INTERNOS.

- **Marca:** PROJECT TELECON (ou compatível com especificações técnicas equivalentes ou superiores)
 - **Quantidade:** 2 unidades
 - **4. HEADSET USB:** Fone de ouvido com microfone integrado, conexão USB, oferecendo áudio de alta qualidade e captação de voz clara, com controles de volume e mute no cabo ou fone.
 - **Marca:** GMS (ou compatível com especificações técnicas equivalentes ou superiores)
 - **Quantidade:** 51 unidades
-

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

3.1. As propostas deverão contemplar a totalidade dos itens listados no item 2 deste edital.

3.2. Os equipamentos deverão ser novos, de primeira linha, sem avarias e em perfeitas condições de uso, com suas respectivas embalagens originais.

3.3. Os preços propostos deverão ser válidos por, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da proposta.

3.4. O prazo de entrega deverá ser informado na proposta e ser compatível com o cronograma de execução do projeto.

3.5. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos, oferecendo a garantia legal ou a garantia do fabricante, conforme o tipo de equipamento.

3.6. A Nota Fiscal/Fatura de venda deverá ser emitida em nome do Instituto Sumaré, com todos os dados fiscais exigidos pela legislação.

3.7. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a conferência e ateste do recebimento e funcionamento dos equipamentos, em conformidade com as condições do Termo de Fomento nº 991434/2025.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas deverão enviar suas propostas comerciais, incluindo especificações detalhadas dos produtos oferecidos (marca, modelo, características técnicas, etc.), prazos de entrega e valores unitários e totais para cada item, por meio do formulário: <https://forms.gle/z5RURjksQSCteaZc7>

4.2. Para as propostas serem consideradas válidas, as empresas deverão descrever a identificação completa da empresa proponente, incluindo CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

5. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das propostas	22/02/2026
Fim do envio das propostas	28/02/2026
Análise das propostas e seleção dos fornecedores	Até 02/03/2026
Homologação e Contratação	Até 05/03/2026

5.1. As propostas devem ser enviadas ao Instituto Sumaré até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão.

5.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Instituto Sumaré não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

6. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério do Instituto Sumaré, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. IMPUGNAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. O presente Chamamento Público poderá ser impugnado, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das propostas.

7.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Chamamento o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das propostas.

7.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

7.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Projeto Protagonistas do Futuro, por meio eletrônico, para o endereço: **institutosumare1@gmail.com**

8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. O Instituto Sumaré reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento.

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO LOBO DA SILVA
Presidente do Instituto Sumaré
